Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em__/__/__ Hrs____ Sob n°____ Ass.:____				
		Projetos De Lei		**APROVADO**
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	X	Requerimento	N°_____/_____	
		Indicação		**REJEITADO**
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: Cézare Pastorello (SD)

O vereador que abaixo subscreve, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Ilma Secretária Municipal de Educação, Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta casa de leis:

A previsão do pagamento das horas-extras realizadas, de forma autorizada, pelos profissionais da educação das Unidades:

Garcês - Professores	08 horas
Garcês - ADI	16 horas
Jardim Paraíso - Professores	20 horas
Jardim Paraíso - ADI	40 horas
Eduardo Benevides Lindote - Professores	20 horas
Eduardo Benevides Lindote - ADI	40 horas

Salas sessões, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Cézare Pastorello - Solidariedade

Câmara Municipal de Cáceres – Praça Aníbal da Motta – Centro - Fone (65)-3223 1707 e 3223 1762
CEP 78.200.000 – www.camaracaceres.mt.gov – E-mail: cmcacere@terra.com.br

JUSTIFICAÇÃO

Para o exercício da fiscalização deste Poder Legislativo, uma vez que tais profissionais laboraram em jornada extraordinária para compensação dos dias letivos prejudicados pelo atraso no início das aulas.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.

Câmara Municipal de Cáceres – Praça Aníbal da Motta – Centro - Fone (65)-3223 1707 e 3223 1762
CEP 78.200.000 – www.camaracaceres.mt.gov – E-mail: cmcacere@terra.com.br